

Página 1 de 4

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI
CONTROLE GESTÃO PÚBLICA EIRELI



Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

DALTON BRUNO ALVES DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, data de nascimento 06/11/1997, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0380121520093, expedida por ssp/MA e CPF: nº 604.564.173-62, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA UM, nº 41, VINHAIS, CEP: 65071-010;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **CONTROLE GESTÃO PÚBLICA EIRELI**, e usará a expressão **CONTROLE GESTAO PUBLICA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA 13, nº 41, VINHAIS, São Luís - MA, CEP: 65071010.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA. 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA. 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC., ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL NÃO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO). 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA. 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. 8411-6/00 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL. 8550-3/01 - ADMINISTRAÇÃO DE CAIXAS ESCOLARES. 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES. 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. 8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA. 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC., ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES; SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO). 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA. 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. 8411-6/00 - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL. 8550-3/01 - ADMINISTRACAO DE CAIXAS ESCOLARES. 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES. 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. 8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE..

E exercerá as seguintes atividades:

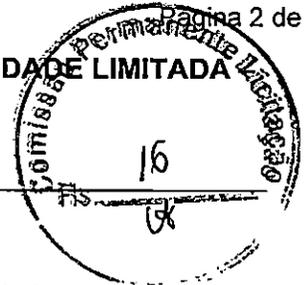
CNAE Nº 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

Página 2 de 4

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI**

CONTROLE GESTÃO PÚBLICA EIRELI



CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
CNAE Nº 8411-6/00 - Administração pública em geral
CNAE Nº 8550-3/01 - Administração de caixas escolares
CNAE Nº 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
CNAE Nº 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular DALTON BRUNO ALVES DE OLIVEIRA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI
CONTROLE GESTÃO PUBLICA EIRELI**



CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís - MA, 01 de janeiro de 2021

DALTON BRUNO ALVES DE OLIVEIRA
Titular/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONTROLE GESTAO PUBLICA EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------------------|
| CPF | Nome |
| 60456417362 | DALTON BRUNO ALVES DE OLIVEIRA |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2021 14:20 SOB Nº 21600177065.
PROTOCOLO: 210046856 DE 22/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100425389. CNPJ DA SEDE: 40521092000170.
NIRE: 21600177065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/01/2021.
CONTROLE GESTAO PUBLICA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



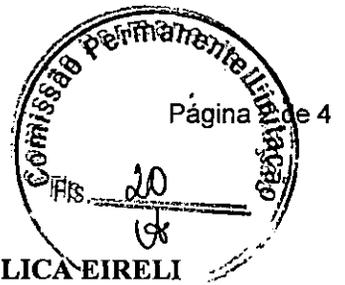
ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA CONTROLE GESTÃO PÚBLICA EIRELI

DALTON BRUNO ALVES DE OLIVEIRA solteiro, empresário, brasileiro, nascido em 06/11/1997, portador do CPF nº 604.564.173-62, documento de identidade nº0380121520093-SSP-MA, residente e domiciliado, na Avenida um, nº 41, VINHAIS, CEP 65071-010, São Luís - MA, na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **CONTROLE GESTÃO PÚBLICA EIRELI**, estabelecida na Rua 13, nº 41, VINHAIS, CEP 65071-010, São Luís - MA, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº. 21600177065 inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 40.521.092/0001-70, resolve, alterar e consolidar seu Ato Constitutivo na forma como se segue:

Cláusula Primeira: O objeto social passa a ser: 69.20-6-02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 62.02-3-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS 62.04-0-00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 62.09-1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 63.19-4-00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 69.20-6-01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 77.33-1-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 82.11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 82.19-9-99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 82.91-1-00 - ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS 82.99-7-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 85.50-3-02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 86.60-7-00 - ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE.

Para tanto firma, a seguir, Consolidação do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



Cláusula Primeira. A empresa gira sob o nome **CONTROLE GESTÃO PÚBLICA EIRELI**

Cláusula Segunda A empresa tem sua sede Rua 13, nº 41, VINHAIS, CEP 65071-010, São Luís - MA,

Cláusula Terceira. O capital é de 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente já integralizado, em moeda corrente do País.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Quarta. O objeto social é de: 69.20-6-02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 62.02-3-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS 62.04-0-00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 62.09-1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 63.19-4-00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 69.20-6-01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 77.33-1-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 82.11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 82.19-9-99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 82.91-1-00 - ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAS 82.99-7-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 85.50-3-02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 86.60-7-00 - ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE.

Cláusula Quinta: A empresa iniciou suas atividades em 22/01/2021 e o seu prazo de sua duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta. A administração da empresa é exercida por **DALTON BRUNO ALVES DE OLIVEIRA** com os poderes e atribuições de titular, autorizado o uso do nome empresarial, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.



Cláusula Sétima. O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Oitava. O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula Nona. O Administrador **DALTON BRUNO ALVES DE OLIVEIRA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima. Fica eleito o foro de São Luís- MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

São Luís- (MA), 01 de dezembro de 2021.

DALTON BRUNO ALVES DE OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONTROLE GESTÃO PÚBLICA EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 60456417362 | |

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: DALTON BRUNO ALVES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
 MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA CUNHA E
 MARIA CLEUDE ALVES DA SILVA

DATA NASCIMENTO: 08/11/1997 ORGAO EXPEDIDOR: SSP/MA
 NATURALIDADE: CARUTAPERA - MA
 OBSERVAÇÃO:

Dalton Bruno Alves de Oliveira
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

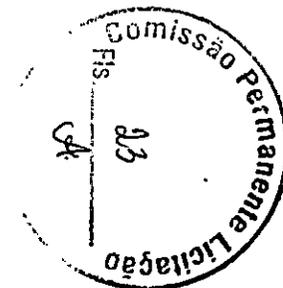
LEI Nº 7416 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 80450417302 P-080 VIA-G2
 REGISTRO GERAL: 036012152009-J DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/01/2021
 REGISTRO CIVIL
 NASC. N 15051 FLS. 72 LIV. 23A CARUTAPERA MA 2 OFC

T. ELEITOR (ZONA / SEC) CTPS / SERIE / UF
 AN / MS / PASEP / IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CERT. MILITAR
 ODI ODS

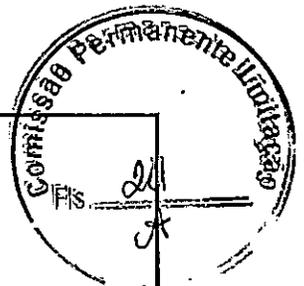
MAI 13045915

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | | | |
|--|----------------------------|---|--|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.521.092/0001-70 MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 22/01/2021 |
| NOME EMPRESARIAL CONTROLE GESTAO PUBLICA EIRELI | | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONTROLE GESTAO PUBLICA | | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | | | |
| LOGRADOURO R 13 | NÚMERO 41 | COMPLEMENTO ***** | | |
| CEP 65.071-010 | BAIRRO/DISTRITO VINHAIS | MUNICÍPIO SAO LUIS | UF MA | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (98) 3333-3333 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2021 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2022 às 12:05:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONTROLE GESTAO PUBLICA EIRELI
CNPJ: 40.521.092/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:37:22 do dia 21/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2022.

Código de controle da certidão: **1692.937E.8E0D.DAE9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 006639/22

Data da Certidão: 19/01/2022 09:10:32

**CPF/CNPJ 40521092000170 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/01/2022 09:10:32



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003900/22

Data da Certidão: 19/01/2022 10:21:32

CPF/CNPJ CONSULTADO: 40521092000170

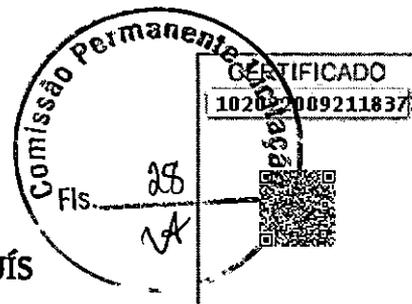
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/01/2022 07:28:36



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006896962022

Validade: 19/07/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA | |
|--|-------------------------------|
| CNPJ: 40.521.092/0001-70 | Inscrição Municipal: 98278858 |
| Razão Social: CONTROLE GESTAO PUBLICA EIRELI | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL | |
| 620230000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS | |
| ENDEREÇO DE LOCALIZACAO | |
| Logradouro: RUA 13 | |
| Número: 41 | Complemento: |
| Bairro: VINHAIS | |
| Município: SAO LUIS - MA | CEP: 65071010 |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 21 de março de 2022 às 17:22, sob o código de autenticidade nº BF4ED96DB383B7495FE70481CB42C659.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.521.092/0001-70

Razão Social: CONTROLE GESTAO PUBLICA EIRELI

Endereço: AV UM 41 / VINHAIS / SAO LUIS / MA / 65071-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2022 a 05/05/2022

Certificação Número: 2022040602231442233786

Informação obtida em 19/04/2022 14:30:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONTROLE GESTAO PUBLICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.521.092/0001-70
Certidão n°: 34957756/2021
Expedição: 11/10/2021, às 09:00:47
Validade: 08/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONTROLE GESTAO PUBLICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 40.521.092/0001-70, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



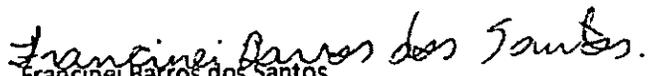
ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE
Praça da Matriz S/N – Centro – Nova Iorque
CNPJ: 01655574/0001-60



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE-MA inscrita no CNPJ sob nº. 01.655.574/0001-60, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, o senhor Francinei Barros dos Santos, portador do RG nº 052132092014-5 – SSP-MA e CPF nº. 019.611.331-80, vem, por meio deste, atestar para os devidos fins de direitos que a empresa, **CONTROLE GESTÃO PÚBLICA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.521.092/0001-70**, sediada na Rua 13, nº 41, Vinhais, São Luís - MA, executou Prestação de Serviço de Implantação de rotinas administrativas para a Câmara Municipal de Nova Iorque - MA, evidências por esta empresa, nos serviços prestados pela empresa supracitada, conforme o contrato nº **008/2021**. Afirmamos ainda nada existir que desabone sua conduta ou que impeça de exercer suas funções em qualquer órgão que apresente este documento.

Nova Iorque – MA, 15 de outubro de 2021

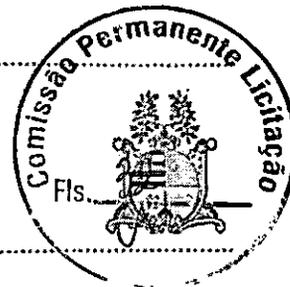

Francinei Barros dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Matriz S/N – Centro – Nova Iorque – MA, CEP: 65.880-000
Nova Iorque – Maranhão
E-mail: camaramunicipal.novaiorque@gmail.com

Página 1 de 1



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE
Praça da Matriz S/N – Centro – Nova Iorque –MA.
CNPJ: 01655574/0001-60



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE-MA inscrita no CNPJ sob nº. 01.655.574/0001-60, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, o senhor Francinei Barros dos Santos, portador do RG nº 052132092014-5 – SSP-MA e CPF nº. 019.611.331-80, vem, por meio deste, atestar para os devidos fins de direitos que a empresa, **CONTROLE GESTÃO PÚBLICA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.521.092/0001-70**, sediada na Rua 13, nº 41, Vinhais, São Luís - MA, executou Serviços de Consultoria em Controle Interno e implantação de Controle Interno, evidências por esta empresa, nos serviços prestados pela empresa supracitada, conforme o contrato nº **009/2021**. Afirmamos ainda nada existir que desabone sua conduta ou que impeça de exercer suas funções em qualquer órgão que apresente este documento.

Nova Iorque – MA, 15 de outubro de 2021

Francinei Barros dos Santos
Francinei Barros dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Matriz S/N – Centro – Nova Iorque –MA, CEP: 65.850-000
Nova Iorque – Maranhão
E-mail: camaramunicipal.novaiorque@gmail.com

Página 1 de 1